



Serra (ES), quarta-feira, 01 de julho de 2026

**Weverson Valcker Meireles**  
Prefeito

**Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno**  
Vice-prefeita

## SECRETARIADO MUNICIPAL

**Lilian Siqueira da Costa Schmidt**  
Coordenadora de Governo

**Alessandra Costa Ferreira Nunes**  
Procuradora-Geral

**Emiliano Coutinho Ricas**  
Controlador-Geral

**Fabiola Zardini Ribeiro**  
Secretária Municipal de Comunicação

**Henrique Valentim Martins da Silva**  
Secretário Municipal da Fazenda

**Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno**  
Secretária Municipal de Defesa Social

**Mayara Lima Candido**  
Secretária Municipal de Educação

**Jorge Tadeu Laranja**  
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**Fernanda Coimbra Mota da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde

**Graziella Dalla Pagani**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Pedro Henrique Trindade de Souza**  
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

**Izolina Marcia Lamas Silva**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

**Alexandro da Vitoria**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Izabela Biancardi Roriz**  
Secretária Municipal de Obras

**Enivaldo Dias Pereira**  
Secretário Municipal de Serviços

**Wanessa Cristina Vasconcelos Bruno Souza - Respondendo**  
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

**Lilian Mota Pereira**  
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

**Alexandro da Vitoria - Respondendo**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Alexandro da Vitoria - Respondendo**  
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Aquicultura e Pesca

**Lilian Mota Pereira - Respondendo**  
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**Laís Alves Garcia**  
Secretária Municipal de Habitação

**Iranilson Casado Pontes**  
Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

## AUTARQUIA

**Wellington Costa Freitas** - Diretor-presidente do Instituto de Previdência dos Servidores

# PREFEITURA CONCLUI IÇAMENTO DAS VIGAS DO VIADUTO DO CONTORNO DE SÃO DOMINGOS

» Trabalho marcou o avanço de uma das maiores iniciativas em infraestrutura viária da história da Serra



A Prefeitura da Serra concluiu, no último domingo (28), o trabalho de içamento das vigas do viaduto do Contorno de São Domingos. A operação logística, iniciada na última segunda-feira (22) na região do Trevo de Serra Sede, demandou mudanças temporárias no trânsito, que já está liberado normalmente para condutores em ambos os sentidos da Avenida Mestre Álvaro e em vias de bairros como São Domingos e Centro.

O serviço de içamento das vigas, considerado um dos mais importantes da obra do Contorno de São Domingos, marcou o avanço de uma das maiores iniciativas em infraestrutura viária da história da Serra.

“O Contorno de São Domingos é estratégico para melhorar a mobilidade, fortalecer a ligação entre Serra Sede e o litoral e é fundamental para atrair novos investimentos, gerar empregos e abrir caminhos para mais desenvolvimento para nossa cidade. Aos motoristas e passageiros que passaram pela região nos últimos dias, agradecemos pela

compreensão e paciência com as mudanças temporárias no trânsito, mas destacamos que agora podemos avançar a passos largos com o nosso novo contorno”, explica o prefeito Weverson Meireles.

“Essa foi uma das maiores operações logísticas da nossa história. Utilizamos três guindastes de grande porte para içar 20 vigas do viaduto em uma ação concluída em tempo recorde”, complementa Izabela Roriz, secretária de Obras da Serra.

Ainda segundo Izabela, agora a Prefeitura dá continuidade ao trabalho de terraplanagem e pavimentação das pistas de rolamento do novo complexo viário.

## As obras do Contorno de São Domingos

Além das melhorias na mobilidade, na acessibilidade e na segurança viária, o Contorno de São Domingos proporcionará impactos econômicos significativos para a Serra, como o crescimento do comércio, a valorização imobiliária, a geração de empregos e

a redução de custos logísticos e de transporte.

O objetivo do projeto é melhorar o acesso aos bairros e a fluidez do tráfego, reduzir congestionamentos e conflitos nas interseções, especialmente na Avenida Mestre Álvaro (antiga BR-101), promover o desenvolvimento social e econômico da região, garantir maior segurança para pedestres, ciclistas e motoristas e fortalecer a conectividade entre Serra Sede, a região litorânea de Jacaraípe e bairros adjacentes.

Com um investimento de R\$ 85.372.134,17 em parceria com o Governo do Estado, a obra ainda prevê a implantação de dispositivos de drenagem para escoamento das águas pluviais e de uma nova sinalização horizontal e vertical, além da construção de um viaduto, de áreas para passeios públicos com acessibilidade e de aproximadamente 6,9 km de ciclovia.

Texto: João Barbosa  
Foto: Bruno Leão/DOT



**SIGA AS NOSSAS REDES OFICIAIS:**



[prefeituraserra](#)

[prefeituraserra](#)

[www.serra.es.gov.br](http://www.serra.es.gov.br)



PREFEITURA DA  
**SERRA**

Serra (ES), quarta-feira, 01 de julho de 2026

# GUARDA MUNICIPAL AMPLIA PATRULHAMENTO A PÉ EM POLOS COMERCIAIS DA SERRA

» Ação reforça a presença dos agentes em áreas de grande circulação e aproxima a corporação da população



A Guarda Civil Municipal (GCM) da Serra ampliou o patrulhamento a pé em regiões de grande circulação de pessoas e atividade comercial no município. A iniciativa da Secretaria de Defesa Social (Sedes) conta com reforço dos agentes recém-chegados à corporação e acontece em locais como Laranjeiras, Jardim Limoeiro, Serra Sede e Porto Canoa, reforçando a presença preventiva da corporação e estreitando a relação com a população em diferentes pontos da cidade.

Com os agentes mais próximos, a iniciativa fortalece a prevenção, amplia a sensação de segurança e facilita o contato direto com comerciantes, trabalhadores, moradores e visitantes.

Além do patrulhamento ostensivo, a presença dos guardas permite identificar demandas com mais rapidez e ampliar a capacidade de resposta da corporação.

Para o prefeito da Serra, Weverson Meireles, a ação complementa o trabalho desenvolvido pela gestão

para ampliar os investimentos na segurança. Recentemente, a Guarda teve reforço com a chegada de novos agentes, passou por treinamentos táticos e recebeu novas viaturas para fortalecimento da presença no município.

“Essa é mais uma das ações que reforça o compromisso da Prefeitura da Serra com uma cidade cada vez mais segura para todos. Nossa prioridade é fortalecer as equipes nas ruas e garantir que a população se sinta protegida e acolhida em todos os cantos da cidade”, destaca Weverson.

A vice-prefeita e secretária de Defesa Social, Gracimeri Gaviorno, enfatiza que a proximidade entre os agentes e a população é uma ferramenta importante para a prevenção e para o fortalecimento da confiança nas instituições de segurança.

“Essa interação direta permite identificar demandas com mais rapidez, fortalecer as ações preventivas e

construir um ambiente mais seguro para todos”, defende Gracimeri.

Segundo Laís Araújo, comandante da Guarda Civil Municipal da Serra, a medida integra o conjunto de ações voltadas ao fortalecimento da segurança preventiva na cidade.

“Esse patrulhamento deixa os agentes mais próximos da população e facilita o contato direto com o cidadão. A iniciativa faz parte da ampliação das ações da GCM nas ruas da Serra, em busca de mais agilidade e proximidade nos atendimentos à população”, afirma.

A ampliação do patrulhamento a pé integra as estratégias da Secretaria de Defesa Social para fortalecer a atuação preventiva da Guarda Municipal, ampliar a presença operacional em áreas de grande movimentação e contribuir para a segurança da população serrana.

Texto: João Barbosa  
Foto: Dayana Souza

Visite o nosso  
**CANAL OFICIAL**

 **YouTube**  
PrefeituraSerraOficial





# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
**SERRA**

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quarta-feira, 1 de Julho de 2026

Edição N1.331

## ATOS MUNICIPAIS

### Atos Municipais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 587, DE 30 DE JUNHO DE 2026

CESSA OS EFEITOS DO 1.802, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica cessado os efeitos do Decreto nº 1.802, de 24 de novembro de 2025, que designou a servidora **WANESSA CRISTINA VASCONCELOS BRUNO SOUZA** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 30 de junho de 2026.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

Protocolo 1819757

#### DECRETO Nº 588, DE 30 DE JUNHO DE 2026

EXONERA ASSESSOR ESPECIAL (CG).

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, inciso I da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **WANESSA CRISTINA VASCONCELOS BRUNO SOUZA** do cargo em comissão de Assessor Especial - CC1, da Coordenadoria de Governo (CG).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 30 de junho de 2026.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

Protocolo 1819763

#### DECRETO Nº 589, DE 30 DE JUNHO DE 2026

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **WANESSA CRISTINA VASCONCELOS BRUNO SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - CC1, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 30 de junho de 2026.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

Protocolo 1819770

#### DECRETO Nº 590, DE 30 DE JUNHO DE 2026

EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO (SEGEPLAN).

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, inciso I da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **JORGE TADEU LARANJA** do cargo em comissão de Secretário Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 30 de junho de 2026.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

Protocolo 1819775

#### DECRETO Nº 591, DE 30 DE JUNHO DE 2026

NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL (CG).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **JORGE TADEU LARANJA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial - CC-1, da Coordenadoria de Governo (CG), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 30 de junho de 2026.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1819777**

**DECRETO Nº 592, DE 30 DE JUNHO DE 2026**

EXONERA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS).

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, inciso I da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada **GRAZIELLA DALLA PAGANI** do cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social (Semas).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 30 de junho de 2026.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1819779**

**DECRETO Nº 593, DE 30 DE JUNHO DE 2026**

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **GRAZIELLA DALLA PAGANI** para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Gestão e Planejamento - CC1, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 30 de junho de 2026.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1819783**

**DECRETO Nº 594, DE 30 DE JUNHO DE 2026**

EXONERA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DAS MULHERES (SEPPOM).

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, inciso I da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada **LILIAN MOTA PEREIRA** do cargo em comissão de Secretária Municipal de Políticas Públicas das Mulheres (Seppom).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 30 de junho de 2026.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1819786**

**DECRETO Nº 595, DE 30 DE JUNHO DE 2026**

CESSA OS EFEITOS DO 2.347, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica cessado os efeitos do Decreto nº 2.347, de 21 de janeiro de 2022, que designou a servidora **LILIAN MOTA PEREIRA** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 30 de junho de 2026.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1819795**

**DECRETO Nº 596, DE 30 DE JUNHO DE 2026**

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **LILIAN MOTA PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social - CC1, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 30 de junho de 2026.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1819817**

**DECRETO Nº 597, DE 30 DE JUNHO DE 2026**

DESIGNA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA (SEDIR) E DE POLÍTICA PÚBLICA PARA AS MULHERES (SEPPOM).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica designada a servidora **ROSANA LILIAN SOARES SANTOS FAGUNDES** para responder

interinamente pelo cargo em comissão de Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (Sedir) e de Política Pública para as Mulheres (Seppom).

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 30 de junho de 2026.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1819822**

**DECRETO Nº 598/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º e 12º da Lei nº 6.260/2025 de 30/12/2025; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 30 de junho de 2026

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**

Prefeito Municipal

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**

Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
13.392.0031.2098	Preservar e Valorizar o Patrimônio Cultural Materi	3.3.90.39.14	1.500.0000.0000	2.174.659
		TOTAL		2.174.659

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
23.695.0033.2041	Fomentar e promover o desenvolvimento do Setor Tur	3.3.90.39.23	1.500.0000.0000	14.000
27.811.0010.2044	Fomentar, promover e apoiar o desporto e paradespo	3.3.90.48.99	1.500.0000.0000	160.659
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.39.43	1.500.0015.1002	1.287.986
10.301.0027.2048	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde	3.3.90.39.50	1.500.0015.1002	712.014
		TOTAL		2.174.659

**Protocolo 1819874**

**Portaria****PORTARIA SEFA Nº 034/2026, DE 30 DE JUNHO DE 2026**

DESIGNA GESTOR E FISCAL PARA O CONTRATO Nº 145/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E A EMPRESA APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DA PREFEITURA DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de acordo com o que determina o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do contrato nº 145/2025 (Processo nº 59.148/2024), que entre si fazem, de um lado a Secretaria Municipal da Fazenda e de outro lado, a empresa Appa Serviços Temporários e Efetivos Ltda., CNPJ sob o nº 05.969.071/0001-10, por meio de adesão de registro de preço nº 378/2025, com objeto de contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de forma contínua para o cargo de recepcionista:

I - Gestora:

a) Leticia Mavigno do Vale - matrícula nº 96.425.

II - Gestora suplente:

a) Nathália do Nascimento Arçari - matrícula nº 54.260.

III - Fiscal:

a) Graciane Moreira dos Santos - matrícula nº 108.730.

IV - Fiscal suplente:

a) Nathália do Nascimento Arçari - matrícula nº 54.260.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 047/2025, de 17 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria integra o Processo Administrativo nº 59.148/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal, em Serra, aos 30 de junho de 2026.

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**

Secretário Municipal da Fazenda

**Protocolo 1818194**

**PORTARIA SEFA Nº 035/2026, DE 30 DE JUNHO DE 2026**

DESIGNA GESTOR E FISCAL PARA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 365/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DA PREFEITURA DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de acordo com o que determina o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 356/2025 (Processo nº 26.365/2025) - Pregão Eletrônico nº 107/2025, firmada com a empresa AZ Turismo e Viagens Ltda. EPP., CNPJ sob o nº 39.327.556/0001-22, por meio do pregão eletrônico nº 107/2025, com objeto de aquisição de prestação de serviços de agenciamento de viagens:

I - Gestora:

a) Leticia Mavigno do Vale - matrícula nº 96.425.

II - Gestora suplente:

a) Nathália do Nascimento Arçari - matrícula nº 54.260.

III - Fiscal:

a) Graciane Moreira dos Santos - matrícula nº 108.730.

IV - Fiscal suplente:

a) Nathália do Nascimento Arçari - matrícula nº 54.260.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 160/2025, de 06 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria integra o Processo Administrativo nº 26.365/2025 e entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Municipal, em Serra, aos 30 de junho de 2026.

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**

Secretário Municipal da Fazenda

**Protocolo 1818202**

**PORTARIA SEFA Nº 036/2026, DE 30 DE JUNHO DE 2026**

DESIGNA GESTOR E FISCAL PARA O CONTRATO Nº 47/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E A EMPRESA MABOL COMERCIAL EIRELI EPP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DA PREFEITURA DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de acordo com o que determina o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do contrato nº 47/2025 (Processo nº 99.548/2024), que entre si fazem, de um lado a Secretaria Municipal da Fazenda e de outro lado, a empresa Mabol Comercial Eireli EPP., CNPJ sob o nº 21.612.343/0001-87, por meio de adesão de registro de preço nº 178/2025, com objeto de aquisição de água mineral sem gás:

I - Gestora:

a) Leticia Mavigno do Vale - matrícula nº 96.425.

II - Gestora suplente:

a) Nathália do Nascimento Arçari - matrícula nº 54.260.

III - Fiscal:

a) Graciane Moreira dos Santos - matrícula nº 108.730.

IV - Fiscal suplente:

a) Nathália do Nascimento Arçari - matrícula nº 54.260.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 042/2025, de 14 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria integra o Processo Administrativo nº 99.548/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal, em Serra, aos 30 de junho de 2026.

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**

Secretário Municipal da Fazenda

**Protocolo 1818209**

**PORTARIA SEFA Nº 037/2026, DE 30 DE JUNHO DE 2026**

ALTERA A PORTARIA SEFA Nº 010/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026, QUE DESIGNA GESTOR E FISCAL PARA O CONTRATO Nº 156/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E A EMPRESA REPROS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação do art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º O art. 1º da Portaria SEFA nº 010/2026, de 15 de janeiro de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....  
.....  
.....  
.....

- I - Como gestora:
  - a) Leticia Mavigno do Vale - matrícula nº 96.425.
- II - Como gestora suplente:
  - a) Nathália do Nascimento Arçari - matrícula nº 54.260.
- III - Como fiscal:
  - a) Graciane Moreira dos Santos - matrícula nº 108.730.
- IV - Como fiscal suplente:
  - a) Nathália do Nascimento Arçari - matrícula nº 54.260.

Art. 2º Ficam revogados o inciso I, II, III e IV do art. 1º da Portaria SEFA nº 010/2026, de 15 de janeiro de 2026.

Palácio Municipal em Serra, aos 30 de junho de 2026.

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**Protocolo 1818251**

**PORTARIA SEFA Nº 038/2026, DE 30 DE JUNHO DE 2026**

DESIGNA GESTOR E FISCAL PARA O CONTRATO Nº 78/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E A EMPRESA SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DA PREFEITURA DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, de acordo com o que determina o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do contrato nº 78/2023 (Processo nº 21.313/2023), que entre si fazem, de um lado a Secretaria Municipal da Fazenda e de outro lado, a empresa Soluções Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ sob o nº 09.445.502/0001-09, por meio de adesão de registro de preço nº 54/2023, com objeto de contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização e lavagem de caixas d'água:

- I - Gestora:
  - a) Leticia Mavigno do Vale - matrícula nº 96.425.
- II - Gestora suplente:
  - a) Nathália do Nascimento Arçari - matrícula nº 54.260.
- III - Fiscal:
  - a) Graciane Moreira dos Santos - matrícula nº 108.730.
- IV - Fiscal suplente:
  - a) Nathália do Nascimento Arçari - matrícula nº 54.260.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 050/2025, de 25 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria integra o Processo Administrativo nº 21.313/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal, em Serra, aos 30 de junho de 2026.

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**Protocolo 1818254**

**PORTARIA SEFA Nº 039/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025**

DESIGNA GESTOR E FISCAL PARA O CONTRATO Nº 199/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E A EMPRESA VITORIA PRIME RENTAL CAR LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DA PREFEITURA DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, de acordo com o que determina o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do contrato nº 199/2023 (Processo nº 58.974/2023), que entre si fazem, de um lado a Secretaria Municipal da Fazenda e de outro lado, a empresa Vitória Prime Rental Car Locação de Automóveis Ltda., CNPJ sob o nº 40.201.039/0001-91, com objeto a contratação por meio de adesão de registro de preço nº 326/2023, de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículo automotor, com quilometragem livre, sem motorista, sem combustível, incluindo a manutenção e o seguro total do veículo:

- I - Gestora:
  - a) Leticia Mavigno do Vale - matrícula nº 96.425.
- II - Gestora suplente:
  - a) Nathália do Nascimento Arçari - matrícula nº 54.260.
- III - Fiscal:
  - a) Graciane Moreira dos Santos - matrícula nº 108.730.
- IV - Fiscal suplente:
  - a) Nathália do Nascimento Arçari - matrícula nº 54.260.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 038/2025, de 03 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria integra o Processo Administrativo nº 58.974/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal, em Serra, aos 30 de junho de 2026.

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**Protocolo 1818255**

**PORTARIA SEMAS Nº 54, de 30 de junho de 2026.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor(a) e Fiscal referente ao Processo nº 57.904/2026, que trata da execução da Ata de Registro de Preços nº 188/2025, 189/2025 e 191/2025, firmada entre a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e as empresas MOVETEC COMERCIAL LTDA, W.R CARVALHO LTDA e ALUBAN EVENTOS LTDA.

I - Gestor:

a) Rosane Santos Lorençon - Matrícula: 27261.

II - Fiscal:

a) Isaac Ferreira de Oliveira Lucas - Matrícula 106649.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 30 de junho de 2026.

**Graziella Dalla Pagani**  
Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo 1819687

SEDU - PORTARIA P Nº 174, DE 30 DE JUNHO DE 2026

EXONERA COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA SERRA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 2º da Lei nº 6.131, de 9 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica exonerada a pedido, conforme Processo nº 51412/2026, a partir do dia 18/05/2026 a servidora Cinthia Pereira Souza, matrícula 107755, do cargo de Coordenadora de Fiscalização da Alimentação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito a contar da data 18/05/2026.

Palácio Municipal em Serra, 30 de junho de 2026.

**MAYARA LIMA CANDIDO**  
Secretária Municipal de Educação

Protocolo 1819698

**PORTARIA SESA Nº 150 DE 26 DE JUNHO DE 2026**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente, cumprindo o que está estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 1.917, de 05 de outubro de 2021.

Considerando as necessidades de serviço da Secretaria Municipal de Saúde

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar as férias dos servidores, abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Período Anterior	Novo Período	Período Aquisitivo
Paulo Roberto Jussim de Souza Junior Matrícula: 91451	Superintendente de Vigilância em Saúde	13/07/2026 20 dias e 08/09/2026 10 dias	21/07/2026 10 dias e 08/09/2026 20 dias	2024/2025
Raphaella Schimidt Ferreira Matrícula: 79259	Assessora de Planejamento Estratégico	13/07/2026 15 dias	16/07/2026 15 dias	2025/2026
Chirley Berger Deorce Matrícula: 100565	Assessor Técnico	29/06/2026 12 dias	13/07/2026 12 dias	2025/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/06/2026.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Serra, em 26 de junho de 2026.

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1819766

**PORTARIA/SESE Nº 018/2026**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente, cumprindo o que está estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 1.917, de 05 de outubro de 2021.

Considerando a elevada demanda de serviços na Secretaria Municipal de Serviços.

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam redefinidas as férias do servidor cuja concessão estava prevista para o período 13/05/2026 a 11/06/2026, não sendo possível usufruí-las no referido período. As férias deverão ser usufruídas no período abaixo indicado:

Servidor	Cargo/Matrícula	Data Interrupção	Novo Usufruto
Sebastião Medeiros da Silva	Jardineiro/Celetista Mat:4375	13/05/2026 a 11/06/2026 (30 dias)	08/07/2026 a 06/08/2026 (30 dias)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Serra, em 30 de junho de 2026.

**ENIVALDO DIAS PEREIRA**  
Secretário Municipal de Serviços -SESE

Protocolo 1819780

**Aditivo**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 243/2025.**

**Processo nº 54852/2026**

**Partes:** O Município da Serra e a EMPRESA DISTRIBUIDORA HORTIFRUTIGRANGEIRO BERGER LTDA, inscrita no CNPJ n.º 01.027.474/0001-90.

**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses, contados a partir de 16/07/2026.

**ID(TCEES):** 2025.069E0600004.02.0004

**Data de assinatura:** 30 de junho de 2026.

**MAYARA LIMA CANDIDO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1819603

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 247/2025.**

**Processo nº 54852/2026**

**Partes:** O Município da Serra e a EMPRESA ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA, inscrita no CNPJ n.º 21.437.902/0001-60.

**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses, contados a partir de 16/07/2026.

**ID(TCEES):** 2025.069E0600004.02.0004

**Data de assinatura:** 30 de junho de 2026.

**MAYARA LIMA CANDIDO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1819606

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 253/2025.**

**Processo nº 54852/2026**

**Partes:** O Município da Serra e a EMPRESA TROVATTO ATACADISTA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 23.484.626/0001-16.

**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses, contados a partir de 16/07/2026.

**ID(TCEES):** 2025.069E0600004.02.0004

**Data de assinatura:** 30 de junho de 2026.

**MAYARA LIMA CANDIDO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1819608

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 255/2025.**

**Processo nº 54852/2026**

**Partes:** O Município da Serra e a EMPRESA JBF DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 58.030.893/0001-06.

**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses, contados a partir de 16/07/2026.

**ID(TCEES):** 2025.069E0600004.02.0004

**Data de assinatura:** 30 de junho de 2026.

**MAYARA LIMA CANDIDO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1819611

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 109/2024 - SEMAS PROCESSO Nº 60259/2026**

**Partes:** O Município da Serra e **LEONORA LOURENÇO DE OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO.**

**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses a partir de 03/07/2026.

**Valor Global:** R\$ 73.404,00 (setenta e três mil, quatrocentos e quatro reais).

**Classificação funcional:** 08.243.0026.2.053 -  
**Elemento da despesa:** 3.3.90.36.15

**ID(TCEES):** 2024.069E0600003.10.0004

**Data de assinatura:** 30 de junho de 2026.

**GRAZIELLA DALLA PAGANI**  
Secretaria Municipal de Assistência Social -SEMAS

Protocolo 1819912

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD**

**Termos**

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 96/2022 - SETUR PROCESSO Nº 63.286/2026**

**Partes:** O Município da Serra e a empresa **DM EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 31.964.490/0001-70.**

**Objeto:** Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 096/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o inciso II do artigo 57, da Lei 8666/93, conforme autoriza sua Cláusula Segunda - Vigência, a contar de 29/06/2026.

**Valor global:** R\$ 10.621.350,00 (dez milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta reais).

**Vigência:** fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar no período de 29/06/2026 a 28/06/2027.

**Classificação funcional:** 13.392.0031.2.098

**Elemento da despesa:** 3.3.90.39.14

**ID (TCEES):** 2022.069E0600006.16.0002

**Data de assinatura:** 26 de junho de 2026.

**WANESSA CRISTINA VASCONCELOS BRUNO SOUZA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Protocolo 1819047

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2026**

**Processo no 42.096/2026**

**Partes:** O Município da Serra, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Instituição de Ensino **FACULDADE ÚNICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.495.498/0001-05.

**Objeto:** Colaboração entre as partes no sentido de criar oportunidades de Estágio Obrigatório e Estágio Não Obrigatório, para os alunos da Instituição de Ensino nos diversos setores da administração municipal do Município da Serra.

**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo.

**Data de assinatura:** 25/06/2026.

Protocolo 1819053

